



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



PORTARIA 80/2015

- RETIFICA PORTARIA Nº 303/2013 -

NOELI M^a BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria nº 303/ 2013, que trata da concessão de Aposentadoria para o Servidor HELIO HENDGES, Pedreiro, para o seguinte:

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2013, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, A CONTAR DE 01/11/2013, ao servidor HELIO HENDGES, CPF 245.792.460-04, matrícula 91, cargo de Pedreiro, padrão EE IV, classe E, regime jurídico estatutária, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.908/12.775 no valor de R\$ 1002,15 (mil e dois reais e quinze centavos), de acordo com a media das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Complementação de Pensão do Servidor.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES, 12 de junho de 2015.

Registre-se e Publique-se
Em: 12/06/2015


Noeli M^a Borré Ruwer,
Prefeita Municipal


Cleiton Rodrigo Rauber,
Secretário Geral de Gestão Pública